



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.954.610/0001-90

RESOLUÇÃO Nº 1.482/2025

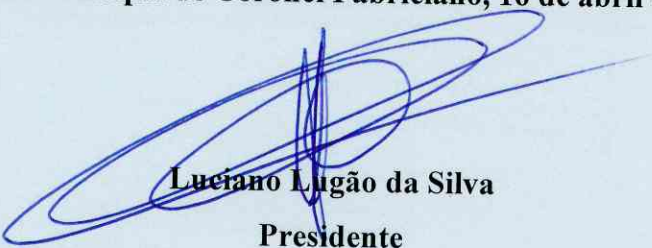
“Dispõe sobre a revisão do valor do auxílio alimentação e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, **APROVA:**

Art. 1º O valor do auxílio alimentação, de que trata a Resolução nº. 1.161/2020, passa a ser R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a partir de 1º de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 16 de abril de 2025.



Luciano Lugão da Silva

Presidente